

E a criação?

A identidade visual da sua empresa, nós criamos.



fb.com/correiomkt
(42) 3635-2944
www.correiomkt.com.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 069/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO, com lote de ampla concorrência e lote exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCACÃO TENDA PARAFRASE COM TAMANHO DE 5m x 5m DE MEIODA INTERNA, COM OBTURADORA DE CUBRIMENTO E ESTRUTURA METÁLICA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2mm	BRUSTOLIN	PARAFRASE 5M X 5M	50,00	465,00	23.250,00
2	2	LOCACÃO TENDA PARAFRASE COM TAMANHO DE 10m x 10m DE MEIODA INTERNA, COM OBTURADORA DE CUBRIMENTO E ESTRUTURA METÁLICA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2mm	BRUSTOLIN	PARAFRASE 10M X 10M	100,00	1.227,48	122.748,00
3	3	BANHEIRO QUÍMICO COM CHASSIS EM POLIÉSTER INCLUIDO VASO SANITÁRIO, MÓDULO, PAINEL HIGIENIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA	POLYBON	STANDARD 3M	200,00	146,50	29.300,00
TOTAL							175.300,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 175.300,00** (Cento e Setenta e Cinco Mil e Trezentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 12.854.925/0001-89, situada na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1411, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representada pelo Sr. BENJAMIM GUERRA JUNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 080.417.629-99, e portador da cédula de identidade nº 9.203.992-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 422.472,00** (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018-PMLS

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS TIPO ROLÔ PARA AS SALAS DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.884.308/0001-35, situada a Rua Honesta de Sousa Rausis, nº 548, Mauá, Colombo-PR, CEP 83.413-660, neste ato representada pelo Sr. RORY FONSECA MOREIRA, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF nº 962.338.429-72, e portador da cédula de identidade nº 5.002.403-2-SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 20.214,45** (vinte mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018.

No dia 02 de agosto de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 058/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER – PR, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	01.	422.472,00
CNPJ: 12.854.925/0001-89		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 058/2018 R\$ 422.472,00** (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018.

No dia 03 de agosto de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 067/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BORRACHARIA COMO CONSORCIO, DESMONTAGEM, MONTAGEM, E TROCA DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
ALBERTO RICARDO PINTO LEVANDOSKI	01.	118.999,95
CNPJ: 09.552.085/0001-95		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 067/2018 R\$ 118.999,95** (Cento e Dezoito Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018.

No dia 03 de agosto de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 069/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO, com lote de ampla concorrência e lote exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA	01. 02.	R\$ 175.300,00
CNPJ: 09.390.385/0001-15		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 069/2018 R\$ 175.300,00** (Cento e Setenta e Cinco Mil e Trezentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018.

No dia 07 de agosto de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 072/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS TIPO ROLÔ PARA AS SALAS DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.	20.214,45
CNPJ: 03.884.308/0001-35		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 072/2018 R\$ 20.214,45** (Vinte Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Artigo 69 inciso V da Lei Municipal nº 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 19/07/2004 as Senhoras abaixo relacionadas do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

NOME	CPF	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Antonio Valdomiro Nitz	468.020.039-20	Operador de Máquinas	M-15	01/08/2018
Janete Teresinha Metz	638.730.249-49	Enfermeira	C-13	01/08/2018
Manoela Piazueli	042.950.169-26	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-13	01/08/2018
Mairi Fagundes de Lima	718.048.769-34	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-13	01/08/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo nº 221, da Lei Municipal nº 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	CPF	CARGO	MATR.	PERÍODO
Rosa Maria do Nascimento	881.038.548-72	Auxiliar de Serviços Gerais	186191	01/08/2018 a 31/10/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 1º, da Lei Municipal de nº 27/2018 de 17/07/2018 publicada no Diário Oficial do Município na data de 19/07/2018, Edição 2933, página 1-A tomar seguros dos (RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) os Servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria a contar de 01/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 02 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CPF	CARGO	NÍVEL
34782-1	Adri Wanderlei Alves de Oliveira	02/03/2009	240.953.549-68	Agente de Combate a Endemias	H-03
34789-1	Agathe Borges Guimarães	02/03/2009	968.556.401-30	Dentista	J-04
34790-1	Adriana Henriques de Oliveira	02/03/2009	041.301.569-02	Enfermeira	H-03
34791-1	Janete Teresinha Metz	02/03/2009	033.709.239-36	Dentista	J-04
34792-1	Juliana Paula Falcão	02/03/2009	029.359.299-09	Enfermeira	H-03
34793-1	João Henrique Buzzacchera Sivori	02/03/2009	825.960.689-91	Dentista	J-04

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CPF	CARGO	NÍVEL
34792-1	Elza Marcassiano Rocha	03/04/2009	718.033.439-15	Enfermeira	H-04
34793-1	Paulo Roberto	02/03/2009	041.301.569-02	Enfermeira	H-03
34794-1	Leandro José Michalson	12/11/2010	033.204.589-73	Enfermeiro	H-03
34795-1	Edson Anis Borzucchi	02/03/2009	029.359.299-09	Enfermeira	H-03
34796-1	Maria Aparecida Azeiteiro	18/11/2009	940.845.399-00	Agente de Combate a Endemias	H-03
34797-1	Márcia Aparecida Marante Pereira	09/04/2010	028.955.819-88	Agente de Combate a Endemias	H-03
34798-1	Simone Lucinda Dutra	11/11/2011	025.714.919-89	Agente de Combate a Endemias	H-03
34799-1	Valmir Barbosa Trindade	01/02/2007	706.214.119-49	Agente de Combate a Endemias	H-04

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CPF	CARGO	NÍVEL
32073-1	Adriana Ferreira Gonçalves da Cruz	17/07/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
36800-1	Área Célia Trevizani	10/03/2010	048.880.369-21	Agente Comunitário de Saúde	G-03
32055-1	Angela Vieira Siqueira	01/02/2007	008.700.560-31	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32056-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32057-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32058-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32059-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32060-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32061-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32062-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32063-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32064-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32065-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32066-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32067-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32068-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32069-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32070-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32071-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32072-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32073-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32074-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32075-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32076-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32077-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32078-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32079-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32080-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32081-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32082-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32083-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32084-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32085-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32086-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32087-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32088-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32089-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32090-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32091-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32092-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32093-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32094-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32095-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32096-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32097-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32098-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32099-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32100-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32101-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32102-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32103-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32104-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32105-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32106-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32107-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32108-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32109-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32110-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32111-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32112-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32113-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32114-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32115-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32116-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32117-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32118-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32119-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32120-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32121-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32122-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32123-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32124-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32125-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32126-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32127-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32128-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32129-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32130-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32131-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32132-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32133-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32134-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32135-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32136-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32137-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32138-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32139-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32140-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32141-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32142-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32143-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32144-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32145-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32146-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32147-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32148-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32149-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32150-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32151-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32152-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32153-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32154-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32155-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32156-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32157-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32158-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32159-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32160-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32161-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32162-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32163-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32164-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32165-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32166-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32167-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32168-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32169-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32170-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32171-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32172-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32173-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32174-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32175-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32176-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32177-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32178-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32179-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32180-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32181-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32182-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32183-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32184-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32185-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32186-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32187-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32188-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32189-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32190-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32191-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32192-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32193-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32194-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32195-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32196-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32197-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32198-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32199-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32200-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32201-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32202-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32203-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32204-1	Cheloni Campos da Silva	01/02/2007	880.303.549-02	Agente Comunitário de Saúde	G-04
32205-1	Cheloni Campos da Silva				

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº. 007/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, BASE, SUB-BASE, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA XV DE NOVENBRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI - TRECHO ENTRE A RUA EVERALDO GRAUBNER E ESTRADA DE ACESSO À LOCALIDADE DE CORVO BRANCO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRA-PARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 845570/2017.

Tipo: Menor preço por item.

Data da sessão de abertura: 24 de agosto de 2018.

Horário: 10h00min.

Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Informações: telefone (42) 3638-8817 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos e o projeto básico poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói/PR, em 3 de agosto de 2018.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 07.918.611/0001-26

DECRETO Nº 195/2018
DATA: 07/08/2018

SÚMULA: Nomeia aprovado no Concurso Público de 2016.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a determinação judicial emanada nos autos do Mandado de Cumprimento de Sentença nº. 0002175-05/2018.8.16.0134.0003, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública de Pinhão - PROJUDI;

Decreta:

Art. 1.º, Fica nomeado o senhor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de 2016, para assumir sua função:

NOME	FUNÇÃO
Denner Regis Urel	Enfermeiro

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 07 de Agosto de 2018.

Odair Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2018

Parecer Jurídico Nº 234/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).

Em favor de:
OLMIRO ANTUNES
CNPJ 214.004.589-00

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos X, da Lei 8.666/93.

Pinhão – PR, 07 de agosto de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2018

Parecer Jurídico Nº 233/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NA MAQUINA YTO LZ 30F

Em favor de:
FERNANDO PATRICK ANTUNES DA SILVA
CNPJ 04.002.444/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 7.769,00 (Sete Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos I e II, da Lei 8.666/93.

Pinhão – PR, 07 de agosto de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2018

Parecer Jurídico Nº 233/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NA MAQUINA YTO LZ 30F

Em favor de:
FERNANDO PATRICK ANTUNES DA SILVA
CNPJ 04.002.444/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 7.769,00 (Sete Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos I e II, da Lei 8.666/93.

Pinhão – PR, 07 de agosto de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO

Onde se lê: Educador/Cuidador;
Leia-se: Enfermeiro.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL Nº 006/2018 – DESCLASSIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao item 3.1 do Edital de Abertura 001/2017, INFORMA que os candidatos constantes abaixo, foram considerados DESCLASSIFICADOS do Concurso Público n.º 001/2016:

ENFERMEIRO	Classificação
Inscrição	
104158	DENNER REGIS UREL
	11

Pinhão, 03 de agosto de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL Nº 007/2018 – ANULAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Mandato de Cumprimento de Liminar n.º 0002175-05.2018.8.16.0134.0003, **TORNA NULO** os efeitos do Edital n.º 006/2018, de 03 de agosto de 2018, que desclassificava o candidato Denner Regis Urel, 11º classificado para o cargo de Enfermeiro, no Concurso Público n.º 001/2016.

Pinhão, 07 de agosto de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 019/2018

Parecer 235/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS PARA FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS DRANTE O 2º SEMESTRE DE 2018

Em favor de:
MARCOS GEHRKE
CPF 724.738.430-15

Valor Total: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

Fundamento Legal: Artigos 25 Incisos I, II e § 1º da Lei 8.666/93

Pinhão – PR, 07 de agosto de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2018

Parecer Jurídico Nº 234/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).

Em favor de:
OLMIRO ANTUNES
CNPJ 214.004.589-00

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos X, da Lei 8.666/93.

Pinhão – PR, 07 de agosto de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2018

Parecer Jurídico Nº 233/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NA MAQUINA YTO LZ 30F

Em favor de:
FERNANDO PATRICK ANTUNES DA SILVA
CNPJ 04.002.444/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 7.769,00 (Sete Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos I e II, da Lei 8.666/93.

Pinhão – PR, 07 de agosto de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro - CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2015, homologado através da Portaria n.º 349/2015 de 23/12/2015, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre as 08 e 21 de agosto de 2018, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
MAGISTÉRIO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Josiane Araci Ruths Gomes		38º

3.º- A Candidata classificada deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com os Itens 13.1 e 13.3 do Edital de n.º 001/2015.

a) **Cópia autenticada** da Carteira de Identidade;
b) **Cópia autenticada** do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) **Cópia autenticada** do CPF;
d) **Cópia autenticada** do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) **Cópia autenticada** da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) **Cópia simples** da Carteira de Trabalho (identificação e do último contrato de trabalho, se houver);
g) **Cópia simples** do Cartão de Cadastromento do PIS/PASEP (se houver);
h) **Cópia simples** do comprovante de residência;
i) **Dois fotos** recentes e coloridas, tamanho 3X4;
j) **Cópia autenticada** dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o Cargo, conforme discriminado no Edital;
k) Declaração de bens e direitos (IR);
l) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício da função pública;
n) Exame médico admissional;
o) Demais documentos solicitados pelo RH.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Agosto de 2018.

Jonatas Felsiberto da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para o Cargo abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1 – Documentos:

a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
b) Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
c) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
d) Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
e) Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista;
g) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
h) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
i) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
j) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
k) Comprovante de residência conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo;
l) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
m) Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;

n) Carteira de Trabalho;
o) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;
q) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
01º	ALDAIR MOSSOLIN	658758

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
02º	CLEITON VAZ IUNG	660315

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA: Indicar Funçãoária Pública e das outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

Considerando a Resolução Municipal nº 001/2014, de 04 de abril de 2014, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS,

RESOLVE

Artigo 1º - INDICAR a servidora **MARCILEA TELLES DE VARGAS**, portadora do RG nº **9.184.913-5**, como Ouvidor Municipal do SUS do Município de Marquinho, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 06 de agosto de 2018.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 046/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 12/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima mencionada, assinada em 07 de agosto de 2018, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada de 06/08/2018, conforme abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	APROVOCAÇÃO DE PREÇO PARA: - LARANJEIRA DE AÇÚCAR	UN	160,00	NEOQUÍ	5,50	1114,00
002	EMBALAGEM DE 500 GR	UN	20,00	ROSEBERRY	5,00	200,00
003	ALGODÃO DE REGATO 200G	PCT	60,00	ALTO ALEGRIA	5,10	610,00
004	ALGODÃO DE REGATO 200G	PCT	60,00	ARAUJÁ	7,50	900,00
005	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	150,00	GOI	4,10	615,00
006	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	40,00	IN NATURA	17,50	700,00
007	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	40,00	LORENZ	4,10	164,00
008	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	40,00	ARAUJÁ	10,50	420,00
009	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	40,00	JOSEFATY	4,00	160,00
010	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
011	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
012	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
013	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
014	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
015	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
016	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
017	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
018	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
019	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
020	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
021	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
022	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
023	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
024	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
025	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
026	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
027	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
028	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
029	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
030	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
031	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
032	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
033	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
034	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
035	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
036	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
037	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
038	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
039	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
040	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
041	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
042	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
043	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
044	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
045	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
046	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
047	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
048	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
049	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
050	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
051	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
052	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
053	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
054	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
055	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
056	ALGODÃO DE REGATO 200G	UN	60,00	ARAUJÁ	7,50	450,00
057	ALGODÃO DE REGATO					

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO		
ESTADO DO PARANÁ		
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000		
CNPJ 01.591.018/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237		
MINIMO 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETTRICA, ACCIONADO ORIGINAL DE FABRICA, FREIO A RE COM AIS, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLLA PARABOLICA OU TRAPEZOIDAIS E AMORTECDORES TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA COM MOLLA PARABOLICA OU TRAPEZOIDAIS E AMORTECDORES TELESCÓPICOS, PBT MINIMO DE 7 TONELADAS, TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS.		
	TOTAL RS	242.600,00

RS 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Vigência:
De 02/08/2018 a 01/08/2019

Foto:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 02 de agosto de 2018.

Marineis B. Crotti
MARINEIS BALDINI CROTTI
Prefeito Municipal
CPF: 620.332.209-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto: Aquisição de brinquedos de playground, destinados as Escolas Municipais de Educação Infantil. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e (de) proposta(s) prevista para o dia 21 de agosto de 2018, às 10h00min. Os interessados, em particular do presente certame licitatório, deverão entrar o EDITAL, seus respectivos anexos, addendos e anexos, no endereço eletrônico www.goiaxim.pr.gov.br; informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, pelo e-mail comissao@goiaylim.com.br e/ou ainda pelo telefonetelefone (41) 3656-1002.

Goiacim, 07 de agosto de 2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 125/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAXIM/MS, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de equipamentos para monitoramento eletrônico, DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e do(s) proposta(s) prevista para o dia 22 de agosto de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, sob o respectivo número, assinadas e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.gov.br/proc. Informações adicionais, avisos e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sob a Rua Lauro de Costa, 184, Centro, Município de Goiáxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacoes@goioxim.com.br e/ou ainda pelo telefone (41) 3656-3302.

Goiáxim, 07 de agosto de 2018.

DEPUTADO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAXIM

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo dispensa 039/2018

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goiáxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 039/2018 de 07/08/2018. Cuyo Objeto é Contratação de empresa para realização de curso público. Adquirido as empresas FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, inscrita no CNPJ 03.747.010/0001-22, RUA AFONSO BOTELHO, 538 - CEP 86010-030 - BAIRRO: TRUJANCI CRISELU, Guarapuava/PR o objeto supra citado. Valor de contratação R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Goiáxim, 07 de agosto de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal


Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 Rua. do Comércio, 174 - Fone: 333.33.33 - FAX: 333.33.33 - e-mail: cantagalo@cantagalo.pr.gov.br

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.017/2017 de 14/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação**, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relativo de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Agosto de 2018


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 060/2018

SÚMULA: Nomear servidora pública municipal e das outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L U E

Artigo 1.º - NOMEAR, a Sra. **ANA PAULA CARNIEL**, portadora da cédula de identidade n.º 10.825.946-9, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2018, em acordo com o artigo 11, inciso I da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002 e anexo III do decreto municipal 033/2017 de 25 de abril de 2017, a ela atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2018.

Publique-se

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

[illegible]



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
RUA DO COMENDADOR JOSÉ DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CANTAGALO - PR - 81.107-107

DECRETO N.º 139/2018

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Supéravit financeiro apurado no exercício de anterior por Fonte de Recurso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 1.107/2017 de 14/11/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional por:

- **Supéravit:** na importância de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta e reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Supéravit do exercício anterior das **FONTES DE RECURSO 497**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Agosto de 2018.



JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2018		Relatório de alteração orçamentária por funcional programática	
Lei/Ano nº 755 - Decreto nº 13902/18 de 07/08/2018	Emissão	Folha 1	
Adicional: 434 - Lei expedida	Loi Orcamentaria Anual - LDA	Nº	Ano
Credito adicional:	Recurso do credito adicional:	1017	2017
Suplementar	Supervill Fm Financeiro		Atribuido
Suplementar	Supervill Fm Financeiro	1.580,00	0,00
Despesa			1.589,00
09 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação		
12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Absorção		1.500,00
10.305.001.2002 MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Supervill Fm Financeiro Vinculadas		
3.1.90.11.00.00 VERBAMENTOS E VANTAGENS FOM - PESSOAL CIVIL			
2180 00497 FMS - Vigilancia em Saude - 497			
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Supervill Fm Financeiro		
09 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação		
12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Absorção		580,00
10.305.001.1002 MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Supervill Fm Financeiro Vinculadas		
3.1.90.11.00.00 VERBAMENTOS E VANTAGENS FOM - PESSOAL CIVIL			
9200 00497 FMS - Vigilancia em Saude - 497			
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Supervill Fm Financeiro		
09 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação		
12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Absorção		1.680,00
10.305.001.2002 MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Supervill Fm Financeiro Vinculadas		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2200 00497 FMS - Vigilancia em Saude - 497			
Credito adicional: Suplementar	Recurso do credito adicional: Supervill Fm Financeiro		
Recurso acumulado	Recurso do credito adicional	Tipos de alterago	Previdio
Suplementar	Supervill Fm Financeiro	Absorção	2.860,00
Suplementar	Supervill Fm Financeiro	Absorção	0,00
Suplementar	Supervill Fm Financeiro	Absorção	0,00
		Absorção	1.580,00
		Absorção	0,00

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGELO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 18.279.961/0001-45

Contratando uma nova história!
Atra. 2017/2020

DECRETO Nº: 140/2018

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A exoneração a pedido da mesma, da Sra. **MAYARA DE FÁTIMA PONTARELO**, portadora da matrícula nº 3467-1 e ocupante do cargo comissionado de **Diretor Geral de Educação**, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 02/08/2018.

Art. 3º - Publique-se e arquivue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagelo, 07 de Agosto de 2018.


Jairo Rocha da Silva
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARANIQUÁ ESTADO DO PARANÁ

Registro Geral de Imóveis

Yara Maria Maranhão Bernardo
OFICIAL

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Títulos dos Protocolos n.ºs 64.724, 64.726 e 64.727 de 23/07/2018

Requerentes: Luiz Grassi, Roberta Grassi Mioranza, Jean Adão Grassi, Eugenio Ermirio Grassi, sua mulher Aurora Lotici Grassi e Jolo Alves da Cruz e sua mulher Iraci Machado da Costa (proprietários dos imóveis das Ms 251, 256 e 89 respectivamente)

Notificado: **JUSCELINO RODRIGUES SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na localidade de Guaporé, em lugar incerto e não sabido, inscrito no CPF nos 255.836.489-01

Assunto: Averbação de Hipotecabilidade (art. 176, parágrafo 3º e 4º, 225, 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei 6.015/73), decretos Lei 4.449/2002, S. 570/2005, da 3ª Nota Portaria 486 de 12/09/2014

Trata-se de procedimento de averbação de **gerenciorentabilidade** dos imóveis das Ms 251, 256 e 89 deste Serviço Imobiliário, processado nos termos dos artigos 176, parágrafos 3º e 4º, 225, 213 do imóvel confrontante, da Ms 256 deste Serviço, e não há insinuação expressa na planta e memorial descritivo apresentados. Fica **NOTIFICADO** o(s) trabalho(s) técnico(s) conforme se observa na planta e poderá nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, **impugnar** fundamentadamente nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo de notificação, resulta da presunção legal da autenticidade do confrontante ao pedido de **gerenciorentabilidade** do registro Portário, sob 03 (três) as opções que a lei confere ao notificado (1º) Impugnar fundamentadamente, 2º) anuir expressamente na planta ou memorial, (comprometendo-se Serventia), 3º) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Guaraniquá, 06 de agosto de 2018.

Yara Maria Maranhão Bernardo
VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO
Registradora



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020



Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 009/2018/PMQI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018/PMQI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
REPUBLICADO AJUSTES NO EDITAL EM ATENDIMENTO A IMPUGNAÇÃO
REALIZADA PELO CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ) CNPJ
14.804.099/0001-99 – PROTOCOLO 731937/2018.

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Juazeiro, 1065, centro, em Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, procedimento de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para execução, sob regime de empreitada por preço global por lote, o Critério de julgamento será **TÉCNICA E PREÇO** da(s) seguinte(s) Projeto(s) serviço(s):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Empresa especializada para Revisão do Plano Diretor Municipal com Elaboração e integração do Plano de mobilidade Urbana do município de Quedas do conforme Termo de Referência em anexo.	1,00	UN	155.000,00	155.000,00
TOTAL GLOBAL R\$ 155.000,00.					

RECURSOS: Os recursos serão provenientes do Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de setembro de 2018, até às 09:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: Marlene Fatima Manica Revers – Prefeita Municipal.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, ou através do Telefone: (46) 3532-8200, ou nos sites www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br, www.quedadoiguacu.pr.gov.br ou pessoalmente no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

ANTONIO
 Presidente da Comarca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARANIQUÊ ESTADO DO PARANÁ

Registro Geral de Imóveis

Vera Maria Maranhão Bernardo
 ESCRITÓRIA

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Títulos dos Protocolos n.ºs 64.722 e 64.723 de 23/07/2018

Requerentes : Luiz Grassi, Jean Adão Grassi, Pedro Fernando Grassi e Edson Roberto Grassi, Roberto Grassi Miorazana, Eugenio Irimino Grassi e sua mulher Aurora Lotuica Grassi, (proprietários dos imóveis das Ms. 850 e 4.639 respectivamente).

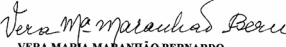
Notificado: DEOCLACIANA ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na localidade de Guaporé, em lugar incerto e não sabido, inscrito no CPF 192.061.869-49.

Assunto – A verificação de Georreferenciamento, (art. 176, parágrafo 3.º e 4.º, 225, 213 da Lei 6.015/73, regulamentados pela Lei 10.267/2001), processado nos termos dos artigos nºs 212, e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei 6.015/73, dos Decretos Lei 4.449/2002, e 5.570/2005, da 2ª Norma Técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais, Instrução Normativa n.º 77 de 23/08/2013 e Portaria 486 de 02/09/2013.

Trata-se de procedimento de averbação de georreferenciamento dos imóveis das Ms. 850 e 4.639 deste Serviço Imobiliário, processado nos termos dos artigos 176, parágrafo 3.º e 4.º, 225, 213 da Lei 6.015/73, regulamentados pela Lei 10.267/2001, e tendo em vista que é titular/responsável do imóvel confrontante, da M. 497, da 1ª Zona do Serviço, e não há sua audiência expressa na planta e/ou memorial descritivo apresentados. Fica **NOTIFICADO**, dos trabalhos técnicos conforme se observa na planta e poderá nos termos do parágrafo 2.º do artigo 213, **impugnar** fundamentadamente referido levantamento, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

Nos termos do parágrafo 4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação, resulta da presunção legal da ausência do confrontante ao pedido de georreferenciamento do registro. Portanto, são 03 (três) as opções que a Lei confere ao notificado, 1.º) Impugnar fundadamente, 2.º) anuir expressamente na planta ou memorial, comparecendo nesta Serventia), 3.º) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Guaraniquê, 06 de agosto de 2018.


VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO
 Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARANIQUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Registro Geral de Imóveis

Vera Maria Maranhão Bernardo
OFICIAL

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Títulos dos Protocolos n.ºs 64.722 de 23/07/2018

Requerentes: Luiz Grassi, , Jean Adão Grassi, Pedro Fernando Grassi e Edson Roberto Grassi (proprietários do imóvel da M. 850)

Notificado: VALDICEIRA MARCIA RODRIGUES KENAUETH, CPF. 995.113.049-68; VALDEIR DONIZETE RODRIGUES, CPF. 036.653.319-35; VALDIRNEI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF. 679.291.259-04 e seu marido JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, CPF. 667.453.849-87; VALDIRNEI LOURENÇO RODRIGUES, CPF. 679.291.339-15 e sua mulher AMÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF. 083.851.509-60; WALCIMAR MARCOS RODRIGUES, CPF. 035.345.219-00; VALDENES RODRIGUES, CPF. 917.111.939-68 e sua esposa REJANE JOSÉ MAESTER RODRIGUES, CPF. 960.388.619-04 e VALDECIR APARECIDO ROMANO RODRIGUES, CPF. 611.097.469-20, todos residentes e domiciliados na localidade de Guaporé, em lugar incerto e não sabido.

Assunto: Averbação de Georreferenciamento, (art. 176, parágrafo 3.º e 4.º, 225, 213 da Lei 6.015/73, regulamentados pela Lei 012.627/2001), processo nos termos dos artigos 7.º 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei 6.015/73, dos Decretos Lei 4.449/2002, 5.570/2005, da 3.ª Norma Técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais, Instrução Normativa n.º 77 de 23/08/2013 e Portaria 486 de 02/09/2013.

Trata-se de procedimento de averbação de georreferenciamento do imóvel da M. 850 deste Serviço Imobiliário, processado nos termos dos artigos 176, parágrafo 3.º e 4.º, 225, 213 da Lei 6.015/73, regulamentados pela Lei 10.267/2001, e tendo em vista que é titular/responsável do imóvel confrontante, da M. 190, deste Serviço, e não sua anfitriã expressa na planta ou memorial desfrutante, fica **NOTIFICADO**, dos trabalhos técnicos conforme se observa na planta e poderá nos termos do parágrafo 2.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, **impugnar** fundamentadamente referido levantamento, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

Nos termos do parágrafo 4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação, resulta da presunção legal da anuência do confrontante ao pedido de georreferenciamento do registro. Portanto, são 03 (três) as opções que a lei confere ao notificado: 1.º) Impugnar fundamentadamente, 2.º) anuir expressamente na planta ou memorial, comparecendo nesta Serventia), 3.º) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos.

Guaraniquá, 06 de agosto de 2018.

Vera Maria Maranhão Bernardo
VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO
Registradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARANIQUÊ ESTADO DO PARANÁ

Registrador Geral de Imóveis

Neza Maria Maranhão Bernardo
OFICIAL

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Titulos dos Protocolos n.º 64.728 de 23/07/2018

Requerentes: Luis Grassi, Jean Adão Grassi, Roberta Grassi Mioranza, Espólio de Eugenio Erminio Grassi, representado por sua esposa Aurora Lottici Grassi, (proprietários do imóvel da M. 1.572)

Notificado: VITOR ANTONIO DINIS, CPF 097 493069-53 e sua mulher **GEORGINA BRAGA DINIS**, residentes e domiciliados na localidade de Guaporê, em lugar inculco e não sabido.

Assunto: Averbação de georeferenciamento (art. 176, parágrafo 3.º e 4.º, 225, 213, da Lei 6.015/73, regulamentadas pela Lei 10.267/2001), processado nos termos dos artigos n.ºs 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei 6.015/73, dos Decretos Lei 4.449/2002, 5.570/2005, da 3.ª Norma Técnica para Georeferenciamento de imóveis rurais, Instrução Normativa n.º 77 de 23/08/2013 e Portaria 486 de 02/09/2013.

Trata-se de procedimento de averbação de georeferenciamento do imóvel da M. 1.572 deste Serviço Imobiliário, processado nos termos dos artigos 176, parágrafo 3.º e 4.º, 225, 213 da Lei 6.015/73, regulamentadas pela Lei 10.267/2001, e tendo em vista que é titular/responsável do imóvel confrontante, da M. 1.003, este Serviço, e não há sua ausência expressa na planta e memorial descritivo apresentados. **Fica NOTIFICADO**, dos trabalhos técnicos conforme se observava na planta e poderá nos termos do parágrafo 2.º dor artigo 213, **impugnar** fundamentadamente referido levantamento, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

Nos termos do parágrafo 4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação, resulta da presunção legal da anuência do confrontante ao pedido de georeferenciamento do registro. Portanto, ao 03 (três) as opções que a lei conferiu ao notificado 1.º) Impugnar fundamentadamente, 2.º) anuir expressamente na planta ou memorial, compreendendo nesta Serventia); 3.º) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacticamente.

Guaraniquê, 06 de agosto de 2018.

Neza Maria Maranhão Bernardo
VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO
Registradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARANIACU ESTADO DO PARANÁ

Registro Geral de Imóveis

Vera Maria Maranhão Bernardo

OFICIAL

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Títulos dos Protocolos n.ºs 64.725 de 23/07/2018

Requerentes: Luiz Grassi, Jean Adão Grassi, Roberta Grassi Mioranza, Espólio de Eugenio Erminio Grassi, representado por sua esposa Aurora Lottici Grassi, (proprietários do imóvel da M. 1.635)

Notificados: MOACIR ZAVATINE, CPF 176.934.979-00, LEVINDO MARTINS DA SILVA, CPF 336.273.129-53, ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, CPF 606.103.879-87, MARIA VIVALDINA TELES AFÂNIO; ATLÍO AFÂNIO, CPF 153.651.749-68 e VITOR ANTONIO DINIS, CPF 493.09369-53 e sua mulher GEORGINA BRAGA DINIS, todos residentes e domiciliados na localidade de Guaporé, em lugar inscrito e não sabido.

Assunto: Averbção de Georeferenciamento, (art. 176, parágrafo 3.º e 4.º, 225, 213 da Lei 6.015/73, regulamentados pela Lei 10.267/2001), processado nos termos dos artigos nºs 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei 6.015/73, dos Decretos Lei 4.449/2002, 5.570/2005, da 3ª Norma Técnica para Georeferenciamento de imóveis rurais, Instrução Normativa n.º 77 de 23/08/2013 e Portaria 486 de 02/09/2013.

Trata-se de procedimento de averbção de georeferenciamento do imóvel da M. 1.635 deste Serviço Imobiliário, processado nos termos dos artigos 176, parágrafo 3.º e 4.º, 225, 213 da Lei 6.015/73, regulamentados pela Lei 10.267/2001, e tendo em vista que são titulares/responsáveis dos imóveis confrontantes das Ms. 3.013, 3.012, 3.011, 2.954, 2.955, 2.956, 2.957, 2.958, 3.691, 2.669, 3.152, 2.953, 3.110, 3.120, 3.121, 3.083, 3.084, 2.691, e 1.003, deste Serviço, e não há sua anuência expressa na planta e/ou memorial descritivo apresentados. Ficam NOTIFICADOS, dos trabalhos técnicos conforme se observa na planta e poderá nos termos do parágrafo 2.º dos artigos 213, **impugnar** fundamentalmente referido levantamento, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nos termos do parágrafo 4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação, resulta da presunção legal da anuência do confrontante ao pedido de georeferenciamento do registro. Portanto, são 03 (três) as opções que a lei confere ao notificado 1.º) Impugnar fundamentalmente; 2.º) anuir expressamente na planta ou memorial, compreendendo (neste Serventia); 3.º) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tecnicamente.

Guaranicau, 06 de agosto de 2018.

Vera Maria Maranhão Bernardo

VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO

Registradora

**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 032/2018 - PMC HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 032/2018 - PMC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODVIÁRIO SENDO: 01 (UMA) RETROSCAVADEIRA 4x4 (ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA) COM MÍNIMA POTÊNCIA EFETIVA LIQUIDADA DE 85HP, PESO OPERACIONAL 7.750 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE CACAMBA FRONTAL DE 0,56M³ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 DA PASTA TÉCNICA**, de acordo com a ata a seguinte empresa:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA Lote 01 item 01 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

Cantagalo, 06 de agosto de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**CONTRATO Nº 133/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 32/2018
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADA:
ENGEPEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE UMA RETROSCAVADEIRA 4x4.
VALOR CONTRATUAL R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), Parcela única.

VIGÊNCIA:
06/08/2018 a 05/08/2019

FORO:
Cantagalo - Paraná

Cantagalo, 06 de Agosto de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2018-PMC****RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 23/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de um veículo Micro ônibus destinado ao transporte escolar, e Adjudica o objeto a empresa:

FALKENTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 78.335.684/0001-70, pelo Valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para o período de 05 (cinco) meses;

Cantagalo, 27 de Julho de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**CONTRATO Nº 132/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

CONTRATADA:
FALKENTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 78.335.684/0001-70

OBJETO:
LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS

VALOR CONTRATUAL R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para um período de 05 (cinco) meses.

VIGÊNCIA:
01/08/2018 a 31/12/2018

FORO:
Cantagalo - Paraná

Cantagalo, 01 de Agosto de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**CONTRATO N.º 25/2017
PREGÃO PRESENCIAL 10/2017
3º TERMO ADITIVO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 06 de Agosto de 2018.**

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Contratada:
Instituto Radiologia Centro Sul Ltda - ME
CNPJ: 13.715.920/0001-38

Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES RADIOLÓGICOS

Valor Aditado: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), mensais, perfazendo um montante de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) por um período de seis meses sendo esse valor, correspondente a 200 exames mensais.

Vigência: 05 de Agosto de 2019.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**CONTRATO Nº 184/2017
TOMADA DE PREÇO 06/2017
1º TERMO PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 30 de julho de 2018.**

Contratada:
SUPERBID WERSERVICES LTDA
CNPJ: 04.428.204/0001-89

Objeto do Contrato: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PREÇO PÚBLICO ELETRÔNICO, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB"

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência até a data de 29 de julho de 2019.

VALOR ADITADO: Pelos serviços a serem prestados a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento do valor correspondente a 10% (dez por cento) do preço de arrematação dos bens, sendo que o valor devido à **CONTRATADA** não está incluso no preço de arrematação dos bens, devendo ser pago pelos arrematantes diretamente à **CONTRATADA**.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

O Xadrez, como todas as demais coisas, pode ser aprendido até um determinado ponto e não além. O demais depende da natureza de cada um. (José Raúl Capablanca)

**Correio**
DO POVO DO PARANÁ**BALANÇO PATRIMONIAL****Balanço Anual****Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu- CMC**

Exercício 2017

Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE			770,78	21.576,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			770,78	21.576,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			770,78	21.576,78
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			1.932.118,05	1.932.118,05
IMOBILIZADO			1.932.118,05	1.932.118,05
BENS MÓVEIS			1.932.118,05	1.932.118,05
TOTAL			1.932.888,83	1.953.694,83

ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			12.746,80	96.986,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			7.237,77	16.791,11
PESSOAL A PAGAR			7.237,77	13.574,30
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			0,00	3.216,81
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			5.509,03	79.741,92
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			5.509,03	79.741,92
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	453,28
VALORES RESTITUIVEIS			0,00	453,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			12.746,80	96.986,31
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS			1.920.142,03	1.856.708,52
RESULTADO DO EXERCÍCIO			63.433,51	(123.893,52)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.856.708,52	1.980.602,04
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.920.142,03	1.856.708,52
TOTAL			1.932.888,83	1.953.694,83

ATIVO FINANCEIRO	770,78	21.576,78	PASSIVO FINANCEIRO*	12.746,80	96.986,31
ATIVO PERMANENTE	1.932.118,05	1.932.118,05	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.920.142,03	1.856.708,52

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

ESPECIFICAÇÃO	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Frank Willian Souza
CRC 067514/0-2
Contador

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)	(11.976,02)	(75.409,53)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
888 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
TOTAL	(11.976,02)	(75.409,53)

Notas Explicativas**Frank Willian Souza**
CRC 067514/0-2
Contador**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 156/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** mandar contar em favor do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ANTONIO VALDOMIRO NITZ**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.068.125-8-PR, **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Nível (M-11), (seis) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de contribuição, por ter o mesmo não afastado-se de seu Cargo no período de **01/09/1991 a 31/09/1996**, de acordo com o Artigo 221, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 24 de Julho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáPraça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 158/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLIMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2009**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ANTONIO VALDOMIRO NITZ**, Matrícula de n.º 00558-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 3.068.125-8-PR, inscrito no CPF sob o nº 408.620.039-20, **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Nível (M-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.020,13 (Três mil vinte reais e treze centavos), a contar desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáPraça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 160/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003 (Professor da Educação Infantil, Fundamental e Médio)**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARLI FAGUNDES DE LIMA**, Matrícula de n.º 06882-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.058.674-1-PR, inscrita no CPF sob o nº 718.046.769-34, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-15), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.890,53 (Dois mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáPraça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 161/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003 (Professor da Educação Infantil, Fundamental e Médio)**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **JANETE TEREZINHA MURI**, Matrícula n.º 17566-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.736.900-3-PR, inscrita no CPF sob o nº 839.756.249-49, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-13), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.592,80 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáPraça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 162/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003 (Professor da Educação Infantil, Fundamental e Médio)**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARISTELA PIASECKI**, Matrícula n.º 18911-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.473.029-2-PR, inscrita no CPF sob o nº 042.950.169-26, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-13), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.592,80 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáPraça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 162/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáPraça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 162/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáPraça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 162/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal